

DECRETO Nº 2349, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 2120, de 21 de Dezembro de 2022 – Orçamento Municipal para Exercício 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 9.500,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras.

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 20.500,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 285.250,35

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais.

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 7.300,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0015.1.038 – Equipamento e Material Permanente P/ Secretaria da Assistência Social.

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 4.200,00

TOTAL R\$ 327.750,35

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos o Superavit Financeiro no valor de **R\$ 327.750,35**.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.